

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 41-A/2015

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 23 de julho de 2015, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No Anexo 1 (Quadro síntese de contas), onde se lê:

«68 Outros gastos e perdas»;

deve ler-se:

«Outros gastos».

2 — No Anexo 1 (Quadro síntese de contas), onde se lê:

«69 Gastos e perdas de financiamento»;

deve ler-se:

«69 Gastos de financiamento».

3 — No Anexo 1 (Quadro síntese de contas), onde se lê:

«78 Outros rendimentos e ganhos»;

deve ler-se:

«78 Outros rendimentos».

4 — No Anexo 2 (Código de contas), onde se lê:

«61 Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas»;

deve ler-se:

«61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas».

5 — No Anexo 2 (Código de contas), onde se lê:

«61 Custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas»;

deve ler-se:

«61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas»

6 — No Anexo 2 (Código de contas), onde se lê:

«6811»;

deve ler-se:

«6811 Impostos diretos».

Secretaria-Geral, 21 de setembro de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

Declaração de Retificação n.º 41-B/2015

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, publicada no *Diário da República* n.º 143, 1.ª série, de 24 de julho de 2015, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No Anexo 4, onde se lê:

«Realizações de capital»;

deve ler-se:

«Subscrições de capital».

2 — No Anexo 4, onde se lê:

«Realizações de prémios de emissão»;

deve ler-se:

«Subscrições de prémios de emissão».

3 — No parágrafo 7.6 do Anexo 6, onde se lê:

«Identificação e quantificação, de entre as transações divulgadas em 6.3, das transações feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes (apenas se tais termos puderem ser comprovados)»;

deve ler-se:

«Identificação e quantificação, de entre as transações divulgadas em 7.3, das transações feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes (apenas se tais termos puderem ser comprovados)».

4 — No parágrafo 11.5 do Anexo 6, onde se lê:

«Transações de venda seguida de locação — locatários e locadores: (Divulgações idênticas às dos pontos 10.1 a 10.4)»;

deve ler-se:

«Transações de venda seguida de locação — locatários e locadores: (Divulgações idênticas às dos pontos 11.1 a 11.4)».

5 — No parágrafo 24.1 do Anexo 6, onde se lê:

«Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas.»;

deve ler-se:

«Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas.».

Secretaria-Geral, 21 de setembro de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.